



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6366, DE 28 DE ABRIL DE 1994.

PROMOVE OFICIAL NA POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 1994, o MAJ PM RE 00650-9 MIGUEL JORGE DA CONCEIÇÃO MALTEZ.

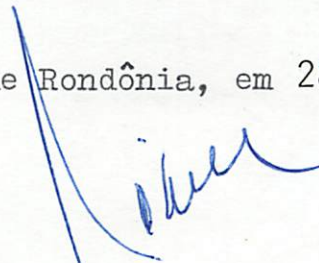
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 1994, 106º da República.

  
ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA

Sec. Chefe da Casa Civil

  
OSWALDO PIAMA FILHO  
Governador



Publicado no Diário Oficial  
nº 350 da data 02/05/94

DECRETO Nº 6386, DE 28 DE ABRIL DE 1994.

PROMOVE OFICIAL NA POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 02 de março de 1982, e em conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel EM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 1994, o MAJ PM RE 00650-2 - MIGUEL JORGE DA CONCEIÇÃO MATEUS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 1994, 106ª da República.

OSWALDO PIAMA FILHO  
Governador

ALDO ALBERTO GASTALHEIRA SILVA  
Sec. Chefe da Casa Civil